



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 15/10/2020 às 16:00:32 foi protocolizado o documento sob o Nº 65353/20 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato, exercício 2020, referente a(o) Secretaria do Planejamento e Gestão de Campina Grande, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jordan Bruno de Souza Lima.

Nº de Ordem do Aditivo: 2º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 08/10/2020

Data de Publicação do Aditivo: 14/10/2020

Tipo do Aditivo: Aditivo de Vigência

Valor Adicionado: R\$ 0,00

Justificativa: A VIGÊNCIA do CONTRATO Nº 2.08.011/2018 fica prorrogada por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do presente termo aditivo. (VIGÊNCIA 08/10/2021)

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
(7) [PDF] Demonstrativo de vantajosidade econômica da prorrogação contratual, nos contratos de prestação de serviços de natureza contínua	Não	
(8) [PDF] Termo Aditivo	Sim	4affa0beab3424b66845537676ebb265
[PDF] Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho e prova atual do cumprimento de acordo trabalhista, quando houver	Sim	897de798da33d5456f792b816973bba1
[PDF] CPF ou CNPJ	Sim	5d421f5428d0b0aa6941a9f8cb7b78c2
[PDF] Justificativa técnica	Sim	29a026ab4da7de5f835a4011ba475194
[PDF] Parecer jurídico, Lei 8.666/93, no seu art. 38	Sim	f887c9f7ae04b7122d49fa7585ad9f8e
[PDF] Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal	Sim	27ddc1101f59ab1b829472fe5372d89
[PDF] Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	Sim	7b677da25021d71010938d03bf2e602
[PDF] Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS se Pessoa Jurídica	Sim	206c8f0009992a2bb72680669d722036
[PDF] Publicação do Extrato de Aditivo	Sim	9dda52aefa5f2885b7b517d767a71d2a
[PLANILHA] Planilhas com as alterações contratuais	Não	

João Pessoa, 15 de Outubro de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

RESOLVE

Remover o(a) servidor(a) **AUDY NUNES BEZERRA FILHO**, mat. 14061, ocupante do cargo efetivo de Médico I, da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Administração, a partir da presente data.

Campina Grande, 13 de outubro de 2020.


DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02
AO CONTRATO Nº 2.03.007/2018**

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2.03.007/2018. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E EMPRESA COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** O PRAZO DO CONTRATO FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.010/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA E KELNNER MALIX DIAS. **DATA DE ASSINATURA:** 13 DE OUTUBRO DE 2020.

DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 40/2020

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 2º da Lei Complementar nº 173/2020, em uma interpretação extensiva, confere a possibilidade de suspender a exigibilidade e cobrança dos valores decorrentes do contrato de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios – PNAFM, até 31/12/2020;

CONSIDERANDO que o art. 2º, da LC nº 173/2020, dispõe que a União ficará impedida de executar as garantias das dívidas celebradas com os estados e com o Distrito Federal com base na Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e dos contratos de abertura de crédito firmados com os Estados ao amparo da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, as garantias das dívidas decorrentes dos contratos de refinanciamento celebrados com os Municípios com base na Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e o parcelamento dos débitos previdenciários de que trata a Lei nº 13.485, de 2 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO que o § 7º, do art. 5º, do mesmo Diploma Legal, menciona que deve, o ente municipal, para ser beneficiado pelas hipóteses legais, renúncia a toda e qualquer ação cuja causa de pedir esteja ligada direta ou indiretamente ao tema COVID 19;

CONSIDERANDO que o § 7º, do art. 5º, ainda menciona que será excluído da transferência de que tratam os incisos I e II do


caput, o Estado, o Distrito Federal ou o Município que tenha ajuizado ação contra a União após 20 de março de 2020, tendo como causa de pedir, direta ou indiretamente, a pandemia da Covid-19, exceto se renunciar ao direito sobre o qual se funda em até 10 (dez) dias, contados da data da publicação desta Lei Complementar;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 173/2020, foi publicada em 27/05/2020 e estabelece um prazo para que o ente federado faça a adesão aos benefícios do mencionado instrumento normativo, fazendo juntar aos autos o pedido de desistência ação ajuizada em desfavor da União.

RESOLVE

Designar o Dr. **GEORGE SUTTONIO RAMALHO JÚNIOR**, para, visando alcançar os benefícios da Lei Complementar nº 173/2020, renunciar ao direito que se funda ação dos autos processo nº 0800911-37.2020.4.05.8201, em curso na 4ª Vara Federal em Campina Grande – Estado da Paraíba.

Campina Grande, 04 de junho de 2020.


JOSÉ FERNANDES MARIZ
Procurador Geral do Município
OAB-PB 6851

SECRETARIA DE OBRAS

**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 AO
CONTRATO Nº 2.08.011/2018**

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2.08.011/2018. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** O PRAZO FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.010/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE E KELNNER MALIX DIAS. **DATA DE ASSINATURA:** 08 DE OUTUBRO DE 2020.

**FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA
ALBUQUERQUE**
Secretária Municipal de Obras

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 2.08.022/2020/SECOB/PMCG. **PARTES:** SECOB/PMCG E CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIROS: CENTRO, BELA VISTA, ALTO BRANCO, CONCEIÇÃO, ESTAÇÃO VELHA, PALMEIRA, PRATA, BODOCONGÓ, SANTA CRUZ, DINAMÉRICA, CATOLÉ, CENTENÁRIO, CRUZEIRO, JARDIM TAVARES, JEREMIAS, JOSÉ PINHEIRO, MIRANTE, NOVO BODOCONGÓ, SANTO ANTÔNIO, SÃO JOSÉ, SERROTÃO, MALVINAS, MONTE SANTO E UNIVERSITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **OBJETO DO ADITIVO:** ACRÉSCIMO DE R\$ 2.665.567,87 (DOIS MILHÕES,

000615



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 AO
CONTRATO Nº 2.08.011/2018**

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2.08.011/2018.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** O PRAZO FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.010/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE E KELNNER MAUX DIAS. **DATA DE ASSINATURA:** 08 DE OUTUBRO DE 2020.

**FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 88CB-FEFC-4E4F-8B64

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDA RIBEIRO BARBOSA SILVA ALBUQUERQUE (CPF 386.849.504-53) em 08/10/2020
12:13:06 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/88CB-FEFC-4E4F-8B64>





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2.08.011/2018

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2.08.011/2018, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E A EMPRESA COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

KELNNER
MAUX
DIAS:517
80976453

Assinado de
forma digital por
KELNNER MAUX
DIAS:517809764
53
Dados:
2020.10.13
10:30:22 -03'00'

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, órgão integrante da Administração Direta da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, pessoa jurídica de Direito Público, com Sede em Rua Treze de Maio, S/N, Centro, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.993.917/0001-46, neste ato representada pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS** a **Sra. FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE**, brasileira, engenheira civil, inscrita no CPF sob o Nº 386.849.504-53, e portadora de RG Nº 687.282 SSP/PB, domiciliada na Rua João Tavares, Nº 222, Centro, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 02.914.690/0001-10, estabelecida na Rua Lauro Torres, nº 50, Bairro de Tambauzinho, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, representada neste ato, pelo seu Sócio Sr. **KELNNER MAUX DIAS**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o Nº 517.809.764-53, portador do RG Nº 1.148.326 SSP/PB, residente na Avenida Bahia, nº 871, Bairro dos Estados, no Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, doravante denominado **CONTRATADO**, em vista o constante e decidido no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.010/2018**, decidiram as partes contratantes firmar o presente **TERMO ADITIVO**, sujeitando-se às normas da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e suas alterações, demais legislações pertinentes em vigor e pelas seguintes **CLÁUSULAS CONTRATUAIS** a que mutuamente se obrigam.

SAD
000602
CPL

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2.08.011/2018

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificador/> e informe o código 88CB-FEEC-4E4F-8B64





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O PRESENTE ADITIVO tem por objeto a ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2.08.011/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 2.1. A VIGÊNCIA do CONTRATO Nº 2.08.011/2018 fica prorrogada por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do CONTRATO Nº 2.08.011/2018 não alteradas pelo presente TERMO ADITIVO.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Campina Grande, 08 de outubro de 2020.

FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS

KELNNER MAUX DIAS
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA



ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2.08.011/2018

KELNNER
MAUX
DIAS:517
80976453

Assinado de
forma digital por
KELNNER MAUX
DIAS:517809764
53
Dados:
2020.10.13
10:30:56 -03'00'

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 88CB-FEFC-4E4F-8B64





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº

KELNNER MAUX
DIAS:51780976453

Assinado de forma digital por KELNNER MAUX
DIAS:51780976453
Dados: 2020.10.13 10:32:03 -03'00'



ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2.08.011/2018





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 88CB-FEFC-4E4F-8B64

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDA RIBEIRO BARBOSA SILVA ALBUQUERQUE (CPF 386.849.504-53) em 08/10/2020
12:13:06 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/88CB-FEFC-4E4F-8B64>

KELNNER MAUX DIAS:51780976453

Assinado de forma digital por KELNNER MAUX
DIAS:51780976453
Dados: 2020.10.13 10:31:42 -03'00'

